

LEI DE Nº 371/2021.

“Altera o nome da Avenida Governador Virgílio Távora que passará a ser chamada de Avenida Francisco Dário Martins”

A Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, aprovou e eu José Welinton Souza Leite, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Avenida Governador Virgílio Távora que passará a ser chamada **Avenida Francisco Dário Martins**.

Art. 2º. A via pública mencionada no Art. 1º desta Lei fica situada no Bairro Várzea neste Município de Carnaubal (CE).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 08 de março de 2021.

Atenciosamente,


Jose Welinton Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CARNAUBAL
Governando para todos

ATO DE PROMULGAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 05/2021 DE
INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“Promulga proposição do Poder Legislativo sancionada na forma da Lei Orgânica do Município de Carnaubal (CE)”.

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de Carnaubal/CE e,

Considerando o Projeto de Lei nº 05/2021, de iniciativa Poder Legislativo Municipal.

Considerando a Aprovação, pela Câmara dos Vereadores, do Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Legislativo.

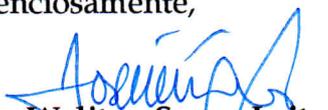
Resolve:

Art. 1º **PROMULGAR** a de Lei nº 371/2021, que “Altera o nome da Avenida Governador Virgílio Távora que passará a ser chamada de Avenida Francisco Dário Martins”

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 08 de março de 2021.

Atenciosamente,


Jose Weliton Souza Leite
Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE MÉDICE, 167 - CENTRO- CARNAUBAL, CE CEP: 62.375-000
CNPJ:07.732.670/0001-41

E-mail: prefeituracarnaubal2021@gmail.com



PREFEITURA DE CARNAUBAL

Governando para todos

ATO DE SANÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 05/2021 DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de Carnaubal/CE e,

Considerando o Projeto de Lei nº 05/2021, de iniciativa Poder Legislativo Municipal.

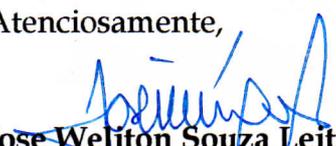
Considerando a Aprovação, pela Câmara dos Vereadores, do Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Legislativo.

Resolve:

Art. 1º **SANCIONAR em sua integralidade** o Projeto de Lei nº 05/2021 de iniciativa do Poder Legislativo, que *“Altera o nome da Avenida Governador Virgílio Távora que passará a ser chamada de Avenida Francisco Dário Martins”*.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 08 de março de 2021.

Atenciosamente,


Jose Weliton Souza Leite
Prefeito Municipal